

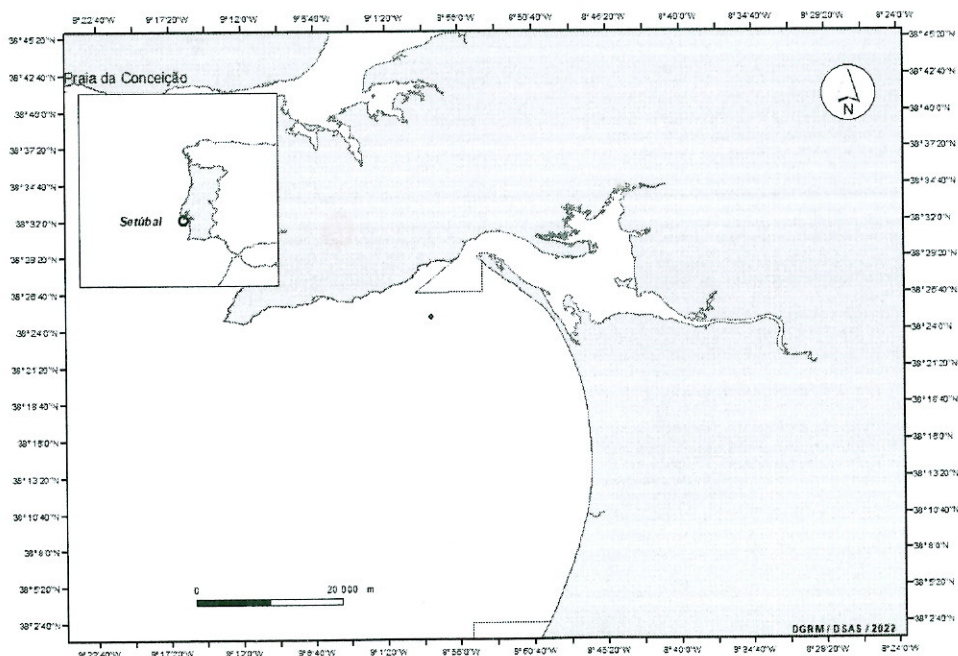
EDITAL**(PT2022OEDT005186201)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Lisnave, Estaleiros Navais, S.A. (Lisnave, S.A.), com sede no Lugar da Mitrena, 2910-738 Setúbal, com o número de pessoa coletiva 503847151, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão de cerca de 60.000 m³ de dragados de classe 2 e de classe 3, no âmbito das dragagens imprescindíveis à manutenção das condições de navegabilidade e segurança no acesso ao estaleiro de reparação e conversão naval.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença válida por um período de seis meses.

O local proposto pela Lisnave, S.A. para a imersão dos dragados, encontra-se previsto no Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 203-A/2019, de 30 de dezembro, com as coordenadas abaixo indicadas para a localização do ponto central de um círculo com 200 m de raio interior.

Coordenadas: Longitude: -8.9678781 e Latitude: 38.4162876



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis,

entre 23 de setembro e 14 de outubro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.mm.gov.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 12 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral



José Carlos Simão